



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.021 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
DECORRENTES DE PUBLICIDADE, VEICULADAS NO  
EXERCÍCIO PASSADO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 41.529,99 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove cruzados e noventa e nove centavos), para atender despesas decorrentes de publicidade veiculada junto à Rede Globo de Televisão e Jornal "O Globo", no exercício de 1986, obedecendo a seguinte classificação:


10.02.11653632.06-3192 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cz\$ 41.529,99

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99-9000 - Reserva de Contigência ..... Cz\$ 41.529,99

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal